



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Comunicação de Dispensa -

----- DESTACAR (Protocolo do Empregador) -----

**7773417769**

PIS/PASEP

128.12003.10-5

NOME

LUCIMAR DE FATIMA FERREIRA

RECEBI DE (firma ou

2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

*Lucimar de Fatima Ferreira*

ASSINATURA DO TRABALHADOR

SANTOAMEN 28/04/2020

LOCAL E DATA

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12812003105		11 Nome Lucimar de Fatima Ferreira		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PRINCIPAL UM , 2734				13 Bairro Nova Contagem
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-030	17 CTPS (nº,série,UF) 026635/0132 - MG	18 CPF 33622043687
19 Data de Nascimento 30/01/1958	20 Nome da Mãe Maria Cassemira Jesus			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.100,00	24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	660,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	366,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	733,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	244,44
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.004,44</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	49,50
112.2 Prev Social - 13º Salário	27,50	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>77,00</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.927,44</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 30677589000128 | 02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 12812003105 | 11 Nome Lucimar de Fatima Ferreira

17 CTPS (nº,série,UF) 026635/0132 - MG | 18 CPF 33622043687 | 19 Data de Nascimento 30/01/1958 | 20 Nome da Mãe Maria Cassemira Jesus

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 16/08/2019 | 25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020 | 26 Data de Afastamento 18/04/2020 | 27 Cód. Afast. SJ2 | 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28/04/20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.927,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM / 28 de ABRIL de 2020.

Rebecca Kavalinski F. Guedes  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Lucimar de Fatima Ferreira  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 28/04/2020  
16.885.348  
1º RESPONSÁVEL C.I.  
16.17.885.525  
2º RESPONSÁVEL C.I.

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

128

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1833	0	8	83.884-X	5	800	850128	9
018	001	1833	0	8	83.884-X	5	800	850128	9

Pague por este cheque a quantia de Um mil, novecentos e vinte e sete reais e  
quarenta e quatro centavos e centavos acima

a LUCIMAR DE FATIMA FERREIRA ou à sua ordem



ELDOorado MG  
 00.000.008/3531.91  
 AV JOAO E. DE OLIVEIRA  
 2669 - EMPRESAS  
 CONFECçAO: 04/2020

Contagem 28 de ABRIL de 2020  
Vanuzia Jacampo Oliveira Reis  
Kathlen Kalkinne F. guedes  
 ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA  
 CNPJ 30.677.589/0001-28  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

0000163340 0138501289 85006566405

10718688241788

### AVISO PRÉVIO de empregador para empregado

<b>Empresa:</b> Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida ( 00008 )		
<b>End.:</b> Rua Retiro do Triunfo, 11		
<b>Funcionário:</b> Lucimar de Fatima Ferreira ( 000003 )		
<b>CTPS</b>	<b>Admissão</b>	<b>Função</b>
026635 / 0132	16/08/2019	Auxiliar de Serviços Gerais

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 18/04/2020.

<b>Data:</b> 19/03/2020	<b>Assinatura da empresa:</b> <i>Lucimar de Fatima Ferreira</i> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA
----------------------------	---

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 19 de março de 2020
	Local e Data
Impressão digital	<i>Lucimar de Fatima Ferreira</i> Ciente - Assinatura do empregado

**Testemunhas:**

Nome:	
Ass.:	
Nome:	
Ass.:	